



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.023

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 03
Data: 25/04/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora **ANDRÉA RODRIGUES DALCIN – RE 6.951**, do cargo comissionado de **Secretario** da Secretaria Municipal de Educação.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANDREA RODRIGUES DALCIN - RE nº 6.951**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.412.178-3, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Diretor de Escola.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito

Cajamar, 24 de abril de 2019.

Eu, Andrea Rodrigues Dalcin, RG:  
24.412.178-3, solicito minha exco-  
neração do Cargo em Comissão de  
Secretária Municipal de Educação,  
na data de hoje.

Sem mais,  
andri